



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE VILHENA/RO AO MÉDICO RENATO
GRUN BUENO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 25 do Regimento Interno – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, ao médico Renato Grun Bueno.

Art. 2º O título deverá ser entregue ao agraciado ou ao seu representante, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CELSO
Presidente

